



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
20.03.2017
ÀS **08:04** Horas
Ass.: *d. w.*

PARECER nº 40/2017

Processo nº 45/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 36, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$25.515,76.**

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$25.515,76 (Vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais e setenta e seis centavos), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças, destacando em sua justificativa, que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o superávit financeiro apurado na fonte de recurso descrita no próprio art. 1º, do projeto de lei. Acresce que a abertura de crédito especial se faz necessária devido o programa Academia da Saúde, lançado em 2011 pelo Governo Federal, o qual corresponde a uma estratégia de promoção da saúde que funciona com a implantação de espaços públicos conhecidos como polos do Programa Academia da Saúde.

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 301 - Atenção Básica
Programas: 0302 - Atenção Básica à Saúde
Projeto/Atividade: 1321 - Academias de Saúde
Recurso: 1100 - FMDI – Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
25.515,76

Desta feita, considerando os aspectos acima expendidos, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$25.515,76, apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

S. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Adv. Kleber Ben - OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br